



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o o Núcleo Docente Estruturante- NDE, do Curso de Matemática, grau Licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.010162/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 9/2024/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 18 de Junho de 2024, alterar a Portaria nº 05/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de Abril de 2025, alterar a Portaria nº 20/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025, alterar a portaria nº 28/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviços nº 171, de 18 de Setembro de 2025, que designaram os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática, grau Licenciatura, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e da Resolução Consuni Ilacvn nº 13/2022, de 16 de dezembro de 2022 que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Priscila Gleden Novaes da Silva - Presidente;
- II - Cleilton Aparecido Canal - Vice-presidente;
- III - Víctor Arturo Martinez Leon - Secretário;
- IV - Adriana Flores de Almeida – Membro titular;
- V - Dineia Ghizzo Neto Fellini - Membro titular;
- VI - Eralcilene Moreira Terezio - Membro titular;
- VII - José Guilherme Simion Antunes – Membro titular.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 18/06/2027.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022 e Resolução Consuni Ilacvn nº 13/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 7/2026/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de Abril de 2026.